



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 50/2025

Assunto: Solicita a colocação de redutores de velocidade em vias do centro e do Bairro Novelo

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a instalação de redutores de velocidade nos seguintes locais:

1. Na Alameda Três, no centro, entre as Ruas Cinco e Seis, nas proximidades da Nei Car Chapeação;
2. Na Rua 13, nas proximidades do LavaCar Bordin, no Bairro Novelo.

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança no trânsito em pontos onde há grande movimentação de veículos e pedestres, sendo locais frequentemente utilizados por moradores e comércios próximos.

Moradores relataram que os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física de pedestres e demais motoristas. A instalação de redutores de velocidade (lombadas) nestes locais contribuirá significativamente para a redução de acidentes e trará mais tranquilidade à população.

Mariópolis, 23 de maio de 2025

Edimilson Bogoni

Vereador.